



Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº013/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes: 1) Mabel Berton da Luz Havresko, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Educação; 2) Rafael Dieter, representante Suplente da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil; 3) Edson Santos Silva, representante titular da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil, e vice-presidente do Conselho; 4) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico, e 1ª secretária do Conselho; 5) Fernanda Pereira Santos, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Comunicação Social; 6) Ewerton Hraber, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Comunicação Social; 7) Herculano Batista Neto, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil, e 2º secretário do Conselho; 8) Braulio Zarpellon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil; 9) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho; 10) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil; 11) Nelsi Antonia Pabis, representante titular da Comissão de Patrimônio Material da Sociedade Civil. Esteve também presente a convidada Milene Aparecida Padilha Galvão. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 012/2021, referente à Reunião Extraordinária realizada em 28/09/2021; 2) Deliberação sobre a aplicação do recurso de R\$ 3.000,00 oriundo do Governo Federal por meio da Lei Aldir Blanc, o

qual segue na conta do município de Irati, o qual segue na conta do município de Irati – Paraná e deve ser aplicado ainda em 2021; 3) Tratativas acerca da manifestação cultural a ser realizada no dia 04/12/2021, relacionada à continuidade das obras do Centro Cultural Denise Stoklos; 4) Assuntos diversos. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo e secretariada pela conselheira Elenita. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. Em seguida, o presidente Leonardo mencionou que a Ata nº 012/2021, a ser apreciada, havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente na mesma poderia ser apresentado em discussão. Não havendo manifestação, a Ata nº 012/2021 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Em seguida, passou-se ao próximo item em pauta. O presidente Leonardo passou a fazer um breve resumo a respeito do recurso de R\$ 3.000,00 oriundo do Governo Federal por meio da Lei Aldir Blanc e que segue na conta do município. O presidente Leonardo mencionou que o valor havia sido inicialmente destinado à Associação Cultural Ítalo-Brasileira *Chiaro Di Luna*, por intermédio do Edital de Inexigibilidade nº 034/2020, o qual se tratava de chamamento público para selecionar projetos para a aquisição de bens, como livros de literatura estrangeira e brasileira, peças de artesanato, acessórios para instrumentos musicais, instrumentos musicais, vestimenta para peças de teatro, dança, música (coral), entre outros, com o objetivo de incentivar os grupos, projetos e entidades culturais que foram afetados pelas restrições impostas pelas medidas de combate à COVID-19. No entanto, o projeto apresentado pela Associação *Chiaro Di Luna* previa a Dedetização do Museu do Pinho “*Casa Dei Nonni*”, o que fugia do escopo previsto no Edital de Inexigibilidade nº 034/2020. Dessa maneira, após tratativas, a Associação *Chiaro Di Luna* fez a devolução do recurso ao município, apresentando justificativa específica. Tendo em vista esta devolução, foi publicado pela Prefeitura Municipal de Irati o Decreto nº 10040/2021, abrindo Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para

que o CMC pudesse deliberar sobre nova aplicação deste recurso no ano de 2021. Em nova deliberação, o CMC decidiu que o recurso poderia ser novamente destinado à Associação *Chiaro Di Luna*, mediante apresentação de um novo projeto, o qual se enquadrasse nas especificidades do Edital de Inexigibilidade nº 034/2020. No entanto, em resposta a ofício comunicando esta deliberação por parte do CMC, o presidente da Associação *Chiaro Di Luna*, Edison Moro Rios, mencionou não haver interesse na apresentação de um novo projeto para captação do referido recurso. Dessa maneira, o CMC foi novamente acionado para deliberar a respeito da destinação deste recurso ainda em 2021. Em diálogo com a Superintendência-Geral da Cultura do Estado do Paraná, bem como com a Procuradoria Jurídica e com o Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Irati, foi apurado que, por se tratar de uma exceção, a destinação deste recurso poderia ser feita de forma simplificada, sem que houvesse a necessidade de abertura de novo edital de chamamento público, contanto que a destinação passasse por deliberação do CMC, e que respeitasse as especificidades previstas no Decreto nº 10040/2021. Feito este resumo, o presidente Leonardo então citou que o Sebo Centenário, representado por Luiza Nelma Fillus, apresentou recentemente ofício destinado à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura, verificando se este recurso de R\$ 3.000,00 - uma vez que estava ainda sem aplicação especificada - poderia ser destinado à aquisição de edições do livro “A Bruxa da Montanha e suas mágicas aventuras”, de autoria da iratiense Marili das Graças Vieira Teixeira. Ainda conforme ofício, exemplares destes livros seriam encaminhados para escolas municipais, bibliotecas municipais e outros equipamentos culturais do município de Irati – Paraná. Em resposta, feita também via ofício, o secretário municipal de Cultura, Alfredo Van der Neut, ex-prefeito de Irati, mencionou que o projeto seria apresentado ao Conselho Municipal de Cultura (CMC), o qual poderia deliberar a respeito desta possibilidade. Assim sendo, o presidente Leonardo colocou em discussão se o CMC aceitaria a aplicação do recurso de R\$ 3.000,00 neste projeto. A 1ª secretária Elenita mencionou que havia prazo específico para a definição da destinação do recurso, visto que o recurso precisa ser aplicado ainda

em 2021, e que esta aplicação precisa acontecer dentro das datas específicas de funcionamento dos diferentes setores da Prefeitura de Irati. O vice-presidente Edson adiantou seu voto favorável à aprovação desta destinação do recurso, pedindo apoio dos demais membros. Colocado em votação, a aplicação do recurso de R\$ 3.000,00 - oriundo do Governo Federal por intermédio da Lei Aldir Blanc - no projeto apresentado pelo Sebo Centenário, foi aprovado pelo CMC por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se ao próximo item em pauta, que seriam as tratativas a respeito do evento "Central Cultural", que será realizado no dia 04 de dezembro de 2021, no espaço externo da obra inacabada do Centro Cultural Denise Stoklos. Para tratar deste item, o presidente Leonardo colocou em votação se a convidada Milene Aparecida Padilha Galvão poderia fazer o uso da palavra nesta reunião do CMC. Colocado em votação, o uso da palavra por parte de Milene foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. Tomando a palavra, a convidada Milene tratou a respeito do evento, mencionando que não é a organizadora do mesmo, e que ninguém pode ser considerado um organizador oficial, visto se tratar de uma manifestação legítima da coletividade de artistas e produtores culturais de Irati, bem como da sociedade iratiense como um todo. O presidente Leonardo se manifestou dando crédito ao 2º secretário Herculano, que é o presidente da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS), por ter inicialmente buscado o diálogo junto ao Gabinete da Prefeitura de Irati, que culminou na união da classe artística para a realização deste evento. Todos os membros presentes manifestaram grande satisfação em relação à realização do evento, tendo alguns já confirmado participação no mesmo, com apresentações e atrações culturais específicas a serem desenvolvidas. Passou-se, em seguida, aos assuntos diversos. O presidente Leonardo convidou a todos para que participassem do lançamento do livro "O Interior de Todo Artista", de autoria do escritor Mario Lopes, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2021 a partir das 19h no Centro Cultural Clube do Comércio. O livro trata a respeito da história de nove artistas de Irati – Paraná, tendo grande relevância dentro da realidade do município. O presidente Leonardo também convidou a todos para que prestigiassem o evento de lançamento de três livros da autora iratiense Marili das

Graças Vieira Teixeira, que acontece no dia 20 de novembro de 2021, a partir das 19h, no Centro Cultural Clube do Comércio. Os conselheiros Fernanda e Ewerton fizeram menção ao Natal Cultural de 2021, que envolverá palcos a serem distribuídos em diferentes vias do município, onde irão se apresentar artistas de Irati, que serão remunerados para estas apresentações. **ENCAMINHAMENTOS:**

1. Encaminhar a Ata 012/2021, aprovada nesta reunião, para a Casa dos Conselhos Municipais; 2. Fazer os trâmites necessários para a aplicação do recurso de R\$ 3.000,00 oriundo da Lei Aldir Blanc. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; por Elenita Chuproski, 1ª secretária; por Edson Santos Silva, vice-presidente; e por Herculano Batista Neto, 2º secretário.



Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Elenita Chuproski

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Edson Santos Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Herculano Batista Neto

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)